



CORREGEDORIA GERAL

EDITAL
CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais,

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos art. 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94 e art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, foi designado o dia **02 de agosto de 2021**, às 08:00 horas, na Sede da Defensoria Pública localizada na Rua da Estrela, 241 - Reviver, para a audiência de instalação dos trabalhos de **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA** do Defensor Público **GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO**, ficando convidadas todas as pessoas interessadas. Durante a correição extraordinária **serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como serão examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do aludido defensor**. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, na sala da Defensoria Pública localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Carolina/MA, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e no sítio eletrônico *defensoria.ma.def.br/corregedoria*. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de julho de 2021. Eu, _____Antonio Oliveira de Souza, Assessor de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº. 2619740, designado para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.

Defensor Público Idelválter Nunes da Silva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Matrícula nº 1137819

